

## ANEXO II: REQUISITOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA PELA CAPES

As propostas de cursos de mestrado e/ou doutorado deverão atender aos

- **Requisitos gerais**, definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para toda e qualquer área de avaliação;
- **Critérios e parâmetros específicos da área de avaliação a que elas se vinculem**, disponibilizadas no Documento Orientador da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), no Portal da Capes.

**São requisitos gerais aplicáveis às propostas de cursos novos submetidas à avaliação da Capes:**

1. Alinhamento da proposta com a agenda/ planejamento estratégico da pós-graduação na instituição;
2. Adequação e justificativa da proposta ao desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômico-social;
3. Clareza e consistência da proposta, que deve apresentar informações detalhadas sobre os objetivos; a coerência entre a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos; e a estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico;
4. Clareza dos critérios adotados para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso;
5. Comprovação de que o grupo proponente possui competência e qualificação acadêmica, didática, técnica e/ou científica vinculadas ao objetivo da proposta;
6. Quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao curso e qualificação, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação;
7. Indicação de até cinco produções intelectuais (bibliográfica, artística e/ou técnica) de cada docente permanente a partir do ano de 2014, conforme disposição do Documento Orientador da APCN;
8. Infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios e biblioteca;
9. Infraestrutura e acesso a equipamentos de informática atualizados, à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;
10. Infraestrutura adequada em termos de espaço físico, mobiliário e equipamento para a boa condução das atividades administrativas do curso.



**Atenção!** A apresentação do documento que ateste o comprometimento institucional com a proposta é necessário e obrigatório.

### **Critérios e Parâmetros Específicos das Áreas de Avaliação:**

Os critérios e parâmetros específicos das áreas de avaliação, tanto para mestrado profissional quanto para mestrados e doutorados acadêmicos encontram-se descritos nos documentos constantes nas respectivas [páginas](#).

Consulte [aqui](#) as orientações sobre propostas em formas associativas

**Fonte: CAPES – disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/entrada-no-snp-g-propostas/mestrado-e-ou-doutorado-academico>**